

TERMO DE ABERTURA


ENVELOPE N° 3

Volume 1/1

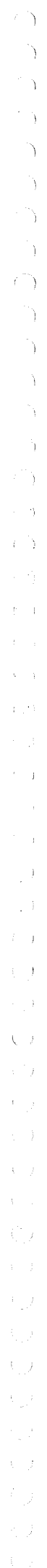
Altamira/PA, 11 de Março de 2026.



ADILIO BRUM CICHELEIRO
Proprietário
CPF/MF N° 003.634.182-70



EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

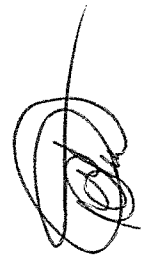
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

A handwritten scribble or signature consisting of several overlapping loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	CICHELERO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	
CNPJ:	37.233.977/0001-69	
Nome do Representante:	ADILIO BRUM CICHELERO - CPF 003.634.182-70	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjucação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF _____
	Prioridade 2:	UMF _____
	Prioridade 3:	UMF _____
	Prioridade 4:	UMF _____
	Prioridade 5:	UMF _____
	Prioridade 6:	UMF _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending upwards from the top of the signature.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2. CRITÉRIO DE PREÇO

2.1. FLOTA IRIRI - UMF I

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 28,38	R\$ 63,65	R\$63,65	Sessenta e três reais e Sessenta e Cinco Centavos

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$: 20.209.199,99	VINTE MILHÕES DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive name.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência;
e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

Altamira, 19 de Março de 2026

ADILIO BRUM CICHELERO
CPF 003.634.182-70
PROPRIETÁRIO

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, located in the lower right quadrant of the page.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6RSFH-CWWS9-H7EE4-9JJK8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilio Brum Cichelero (CPF 003.634.182-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RSFH-CWWS9-H7EE4-9JJK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº. 3

Volume 1/1

Número Total de Páginas deste Volume: [10]

Volume 1/1

Altamira/PA, 11 de Março de 2026.



ADILIO BRUM CICHELERO
Proprietário
CPF/MF Nº. 003.634.182-70














EM BRANCO